



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a alienação e desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica – Parte do Lote nº 625, localizado no Jardim Residencial Bela Vista.”


De acordo com o Poder Executivo, propõe-se a alienação a partir do interesse demonstrado por meio do Requerimento protocolado sob nº 59637/2019, da empresa J P Distribuidora de Alimentos Ltda, proprietária do imóvel lindeiro ao Lote nº 625, do Município, destacando que conforme estudos técnicos que instruem o protocolo, a área poderá ser desmembrada e alienada parcialmente em razão de estar ocupada e edificada pelo proprietário do imóvel lindeiro, ficando o requerente responsável pela regularização da edificação existente na parte do imóvel objeto da alienação.

Salientou que a edificação é algo consolidado e a vantajosidade ao Município em realizar a alienação reside no fato de que uma demanda judicial para buscar a reintegração de posse do imóvel redundará em tempo e uso de recursos humanos municipais.

De acordo com a Mensagem, o imóvel em tela foi avaliado em R\$ 598.141,80 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação nº 23/2021, da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis – CPABI.

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 147/2022.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2022.


Edivaldo Alcântara
Presidente/Relator


Anice Gazzaoui
Membro


Kalito Stoeckl
Membro